



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1545/Ano VII - 02 DE MAIO DE 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 412/2024

Em 26 de abril de 2024.

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**Considerando** o requerido no Protocolo nº 24.636/2024;

**Considerando** os termos da Lei Municipal nº 10.752/2022, que dispõe sobre a cessão de servidores municipais ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,

#### R E S O L V E:

Autorizar, pelo prazo de 01 (um) ano, a cessão da servidora efetiva no cargo e período abaixo relacionado, para exercer suas funções junto à 402ª Zona Eleitoral de Presidente Prudente:

| Nome                                   | Cargo          | Período                |
|----------------------------------------|----------------|------------------------|
| Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi | Escriturário I | A partir de 06/05/2024 |

#### C U M P R A - S E.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

Código identificador: 99a72248-3f9e-4eb9-b631-94537d21661b